



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 302, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe Sobre a Designação de Pessoal Para Atuar Durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Montanhas/RN.

O **PREFEITO DE MONTANHAS/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e publica a Portaria com a seguinte redação:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para atuarem no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Montanhas/RN, os servidores a saber:

ANDREA CARLA GOMES
ANDREIA CORREIA DA SILVA
ANDRESSA FREIRE DA COSTA
ANDRÔMENA RAQUEL COUTINHO DA SILVA
ÂNGELA MARIA SOARES DE FARIAS
ARICE DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
BRUNIELI DA SILVA JERÔNIMO
DANIEL CORDEIRO DA SILVA
DAVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA
DENIS GONÇALVES PEREIRA
EDINÓLIA PINHEIRO DA SILVA
ELIZAMA RAQUEL COSTA DE MELO
ÉRICA DA SILVA FERNANDES
FLÁVIO HENRIQUE LOPES DE AZEVEDO SANTOS
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
IBANEUZA BERNADES DA SILVA RIBEIRO
IZABEL LARISSY SOARES P. F. DE FARIAS
JANAINA KELLI SILVA BENEDITO
JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA CHACON
JOSÉ SOARES NETO
JOSILENE DA SILVA ROCHA
JUSSIER ARAÚJO DO NASCIMENTO
KATIANE ROGÉRIA BEZERRIL
LÚCIA DE FÁTIMA FÉLIX DA SILVA
MÁRCIA MARIA LOURENÇO DE SOUZA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO**

MARIA DO SOCORRO COUTINHO BARBOSA E SOUZA
MARIA EULÁLIA ROCHA DE OLIVEIRA
MARIA FRANCIELI FARIAS DA SILVA
MARINALVA MOREIRA CHACON DOS SANTOS
PALOMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA
PAULO DIOGO DO NASCIMENTO MENDES
ROBERNALDO BARBOSA DA SILVA
SIMONE DA SILVA FERNANDES
VITOR COUTINHO DO VALE

**Art. 2º.** Os servidores designados atuarão no Pleito Eleitoral estabelecido para ocorrer no dia 01 de outubro de 2023, na Escola Estadual Professora Ocila Bezerril, das 08:00h às 16:00h, bem como, em todos os eventos relacionados ao processo que venham a ser convocados pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º.** Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 26 de setembro de 2023.

**Manuel Gustavo de Araújo Moreira**  
Prefeito Constitucional